



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 025/2010-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 19/07/2010.

Aprova o Termo Aditivo II ao Termo de Convênio nº 003/2007 celebrado entre a FADEC e a UEM.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 3338/2006-PRO;
considerando o Parecer nº 331/2010-PJU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo II ao Termo de Convênio nº 003/2007, celebrado entre esta instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico, bem como seu respectivo plano de trabalho, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do Convênio, de 28 de fevereiro de 2010 até 30 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 14 de julho de 2010.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 26/07/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)